

CD 10090/2022 - Contratação de empresa especializada para impressão digital em alta definição, 4x0 Cores, em lona fosca e/ou brilho, gramatura mínima 360g, em dimensões variáveis

Considerando o disposto no art. 72, inciso VII, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021;
Considerando que a contratação não foi realizada por meio do SDE conforme justificativa apresentada no item 7 do Termo de Referência de doc. 36, havendo sido apresentados 8 propostas de fornecedores, conforme itens 7.a e 7.b;
Considerando que há disponibilidade orçamentária como atestado pela SEOF no doc. 9;
Depreende-se que o preço final está condizente com os praticados no mercado e vantajosos para a Administração, razão pela qual

ADJUDICO o objeto da presente Contratação Direta à empresa SERIAL IMPRESSÕES E INFORMÁTICA EIRELI, no valor de R\$ 59,00 o metro quadrado, conforme Extrato de Termo de Referência (SECOD) de doc. 21, e HOMOLOGO os atos do presente procedimento para que produzam os efeitos jurídicos necessários.

Empenhe-se o valor de R\$ 1.833,00.
À SEOF para emissão da nota de empenho.

Em 22-11-2022.

 FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA
Assinado digitalmente em 22/11/2022.

FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA
Coordenador de Licitações e Compras

